

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 012/2019-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove. Presentes à Audiência Pública os Vereadores Mauro Salvador Sgueglia de Góes - Presidente da Câmara, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo – Secretário da Comissão; os Vereadores Rogério Jean da Silva e Alacir Raysel. Presentes também os representantes da Prefeitura Municipal, a Senhora Carla Rogéria Agostinho, Diretora do Dep. De Finanças e o Senhor Marcos Adriano Canteiro, servidor municipal. Os servidores desta Câmara Municipal, Luciano do Espírito Santo, Diretor Técnico Legislativo; Scarlat Janaína Barbosa Varanda, Chefe de Expediente Legislativo. O Presidente da Câmara, Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, declarou aberta a Audiência dando início aos trabalhos **14h41min**. Após compor a Mesa para os trabalhos o Presidente da Câmara esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018. Foi então apresentado o Resultado acumulado no exercício: A Receita Realizada somou o valor de **R\$ 266.147,0**, demonstrada de forma detalhada por fonte e categoria, inclusive com comparativos entre o exercício anterior, o atual e o próximo, registrando um excesso de arrecadação de **R\$ 1.647,0**. A execução do orçamento apresentou resultado positivo, tanto em relação a despesa empenhada quanto em relação a despesa liquidada, ou seja, superávit de R\$ 6.135,3 em relação a despesa empenhada e de R\$ **18.457,5**, em relação a despesa liquidada, que é a diferença entre a receita realizada e o total da despesa empenhada e da despesa liquidada. O total da despesa empenhada, liquidada e paga, foi respectivamente de: **R\$ 260.011,7 R\$ 247.689,5 e R\$ 244.384,9**, apresentadas detalhadamente por categoria econômica, fonte e função. O total da Receita Corrente Líquida Acumulada apresentada foi de **R\$ 241.017,4**, que é a base de cálculo para se determinar o percentual aplicado nas despesas com pessoal. Do saldo dos Restos a Pagar em 31/12/2017, que era de R\$ 11.473,4, foram cancelados R\$ 457,3 e pagos R\$ 10.111,4 e inscritos em 2018 o valor de R\$ 12.554,1, totalizando um saldo em 31/12/2018 de 13.458,9 de Restos a Pagar. A dívida consolidada líquida somou o total de R\$ 11.164,6, sendo R\$ 2.276,7 de dívidas contratuais e R\$ 8.888,00 de precatórios, todos suportados por Ativo Disponível. A Variação Patrimonial obteve resultado positivo. O total de gasto com pessoal no período foi de **R\$ 120.832,4**. A Diretora esclareceu também que a Despesa Total com Pessoal foi de **50,1%**, portanto, abaixo do limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de **54%**. A aplica-

ção em Educação alcançou o percentual de 30%. Foram aplicados 99,2% dos recursos do FUNDEB e a Saúde aplicou 23% dos recursos obrigatórios. A execução da parte previdenciária apresentou Receita Realizada de R\$ 20.299,3, com déficit de arrecadação de R\$ 1.200,7 em relação ao orçado. A despesa empenhada foi de R\$ 14.381,8, apresentando assim resultado positivo de R\$ 5.917,5. A Senhora Carla Agostinho apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos presentes o Presidente da Comissão registrou o fato de não ter havido questões formuladas por escrito pelos munícipes presentes e, em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, às **15h58min**. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Vereadores designados para conduzir os trabalhos.